



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019



Série

Número 17

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 23/2019

Nomeia, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização de Parcerias Público Privadas e do Setor Público Empresarial da RAM, da Direção Regional Adjunta de Finanças, da Vice-Presidência do Governo Regional, o licenciado em Economia, José Manuel Soares Mota.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 24/2019

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Maria Heliodora Fernandes Palermo - Delegada Escolar do Funchal e de Maria Dulcelina Abreu Aguiar Passos - Assistente Técnico, no valor de € 775,00.

Despacho n.º 25/2019

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Maria Sónia Freitas Brazão - Delegada Escolar de Câmara de Lobos e de Maria Neli Abreu Santos Brito - Coordenadora Técnica, no valor de € 825,00.

Despacho n.º 26/2019

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Sérgio Miguel Pereira Aguiar - Delegado Escolar da Riberia Brava e de Maria da Conceição Rodrigues de Andrade - Coordenadora Técnica, no valor de € 715,00.

Despacho n.º 27/2019

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Teresa Maria Gomes de Sousa Ramos - Delegada Escolar de Ponta do Sol e de Maria Teresa Marcos Olival Freitas - Coordenadora Técnica, no valor de € 715,00.

Despacho n.º 28/2019

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Eva Natália de Jesus Buraco Gouveia - Delegada Escolar da Calheta e de Fernando Agrela Campos - Assistente Técnico, no valor de € 715,00.

Despacho n.º 29/2019

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Maria da Paz Gomes Encarnação Fernandes - Delegada Escolar de S. Vicente e de Rosa de Jesus Ferreira Perestrelo - Assistente Técnico, no valor de € 680,00.

Despacho n.º 30/2019

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Maria de Fátima Silva Alves Correia - Delegada Escolar de Machico e de Maria da Conceição Mendonça Franco - Coordenadora Técnica no valor de € 715,00.

Despacho n.º 31/2019

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Emília Fátima Santos Batista - Delegado Escolar do Porto Santo de Lino Abdré Pestana - Assistente Técnico, no valor de € 530,00.

Despacho n.º 32/2019

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda de António Joaquim Caires Batista Rosa - Delegado Escolar de Santana e de Graça Maria Andrade de Freitas Cunha - Coordenadora Técnica, no valor de € 680,00 .

Despacho n.º 33/2019

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Assistente Técnico Vitor Augusto Fernandes Bettencourt, no valor de € 410,00.

Despacho n.º 34/2019

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Armando Inácio Mendonça Machado - Delegado Escolar de Santa Cruz e de Maria Serafina Velosa de Freitas Alves dos Santos - Coordenadora Técnica, no valor de € 715,00.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 23/2019**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto; 64 A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011 de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 249/2018, publicado no JORAM, II Série, n.º 159, de 12 de outubro.

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 5.º e do n.º 12 do artigo 4.º -A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho; e, da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 1.º do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e, 73/2017, de 16 de agosto, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização de Parcerias Público Privadas e do Setor Público Empresarial da RAM, da Direção Regional Adjunta de Finanças, da Vice-Presidência do Governo Regional, o licenciado em Economia, José Manuel Soares Mota.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 10 de janeiro de 2019.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Vice-Presidência 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 02, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00, e D.01.02.14.B0.00, D.01.03.05.A0.B0.

Vice-Presidência do Governo Regional, 10 de janeiro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do despacho n.º 23/2019, de 30 de janeiro

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: José Manuel Soares Mota

Data de nascimento: 1 de maio de 1958 Naturalidade: Funchal.

Habilitações académicas/profissionais:

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Frequência parcial do Curso de Estudos Europeus da Universidade de Coimbra.
- Programa Internacional de Marketing e Comunicação da AGESFAL - Assesores de Gestão e Formação Empresarial, Lda., em colaboração com HEC Paris Management Business School.
- Programa de Fiscalidade Empresarial da Universidade Católica Portuguesa.
- Programa Avançado de Gestão para Executivos (PAGE) pela Universidade Católica Portuguesa.
- Curso do EVA (Economic Value Added) pela AEGP - Associação para a Escola de Gestão do Porto.
- Curso sobre "O Balanced Scorecard" da AESE (Escola de Direção e Negócios).
- Curso sobre a Consolidação de Contas de acordo com as Normas IAS-IFRS, pela CEGOC.
- Formação do Sistema de Normalização Contabilística, para o Grupo SEMAPA (SECIL).

Experiência profissional:

- Vogal não executivo do Conselho de Administração da PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A., desde fevereiro de 2016.
- 2016-2017
 - Gestor do Contrato das Parcerias Público-Privadas no setor rodoviário.
- 2014-2016
 - Vogal não executivo do Conselho de Administração do Polo Científico e Tecnológico - Madeira Tecnopolo, S.A..
- 2013-2015
 - Adjunto do Gabinete da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- 2007-2012

- Vogal Executivo do Conselho de Administração da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A..
1994-2007
- Diretor Financeiro da Cimentos Madeira, Lda. e da totalidade das Empresas do Grupo Cimentos Madeira.
1991-1994
- Nomeado órgão de staff do Conselho de Gerência e Direção da Cimentos Madeira, Lda. Acompanhamento dos processos de aquisição de empresas e processos de reestruturação, nomeadamente fusão de empresas.
1987-1991
- Gerente de Conta no Banco Comercial Português, S.A. (área de particulares e empresas).
1984-1987
- Técnico Superior de 2.ª Classe da Direção Regional dos Portos. Nomeado para Coordenador da Comissão Setorial - Transportes, para elaboração do primeiro Programa de Desenvolvimento Regional (P.D.R.) e nomeado para a Comissão

Regional para os Assuntos das Comunidades Europeias (C.R.A.C.E.), no setor dos Transportes.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 24/2019

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Maria Heliodora Fernandes Palermo - Delegada Escolar do Funchal e de Maria Dulcelina Abreu Aguiar Passos - Assistente Técnico, no valor de € 775,00 (setecentos e setenta e cinco euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

CENTRO FINANCEIRO	CENTRO CUSTOS	FUNDOS	C.ORGÂNICA	AREA
M100414	M100A45200	5111000091	SEC.44 CAP.01 DIV. 06 SD 03	215

D.02.01.10.B0.00	60€
D.02.02.10.O0.00	250€
D.02.02.23.B0.00	300€
D.02.02.25.00.00	45€
D.03.06.01.C0.00	120€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Funchal, 7 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 25/2019

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Maria Sónia Freitas Brazão - Delegada Escolar de Câmara de Lobos e de Maria Neli Abreu Santos Brito - Coordenadora Técnica, no valor de € 825,00 (oitocentos e vinte e cinco euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

CENTRO FINANCEIRO	CENTRO CUSTOS	FUNDOS	C.ORGÂNICA	AREA
M100414	M100A45200	5111000091	SEC.44 CAP.01 DIV. 06 SD 03	215

D.02.01.10.B0.00	60€
D.02.02.10.O0.00	300€
D.02.02.23.B0.00	300€
D.02.02.25.00.00	45€
D.03.06.01.C0.00	120€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Funchal, 7 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 26/2019

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Sérgio Miguel Pereira Aguiar - Delegado Escolar da Ribeira Brava e de Maria da Conceição Rodrigues de Andrade - Coordenadora Técnica, no valor de € 715,00 (setecentos e quinze euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

CENTRO FINANCEIRO	CENTRO CUSTOS	FUNDOS	C.ORGÂNICA	AREA
M100414	M100A45200	5111000091	SEC.44 CAP.01 DIV. 06 SD 03	215

D.02.01.10.B0.00	50€
D.02.02.10.O0.00	300€
D.02.02.23.B0.00	200€
D.02.02.25.00.00	45€
D.03.06.01.C0.00	120€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Funchal, 7 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 27/2019

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Teresa Maria Gomes de Sousa Ramos - Delegada Escolar de Ponta do Sol e de Maria Teresa Marcos Olival Freitas - Coordenadora Técnica, no valor de € 715,00 (setecentos e quinze euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

CENTRO FINANCEIRO	CENTRO CUSTOS	FUNDOS	C.ORGÂNICA	AREA
M100414	M100A45200	5111000091	SEC.44 CAP.01 DIV. 06 SD 03	215

D.02.01.10.B0.00	50€
D.02.02.10.O0.00	300€
D.02.02.23.B0.00	200€
D.02.02.25.00.00	45€
D.03.06.01.C0.00	120€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Funchal, 7 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 28/2019

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Eva Natália de Jesus Buraco Gouveia - Delegada Escolar da Calheta e de Fernando Agrela Campos - Assistente Técnico, no valor de € 715,00 (setecentos e quinze euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

CENTRO FINANCEIRO	CENTRO CUSTOS	FUNDOS	C.ORGÂNICA	AREA
M100414	M100A45200	5111000091	SEC.44 CAP.01 DIV. 06 SD 03	215

D.02.01.10.B0.00	50€
D.02.02.10.O0.00	300€
D.02.02.23.B0.00	200€
D.02.02.25.00.00	45€
D.03.06.01.C0.00	120€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Funchal, 7 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 29/2019

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Maria da Paz Gomes Encarnação Fernandes - Delegada Escolar de S. Vicente e de Rosa de Jesus Ferreira Perestrelo - Assistente Técnico, no valor de € 680,00 (seiscentos e oitenta euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

CENTRO FINANCEIRO	CENTRO CUSTOS	FUNDOS	C.ORGÂNICA	AREA
M100414	M100A45200	5111000091	SEC.44 CAP.01 DIV. 06 SD 03	215

D.02.01.10.B0.00	50€
D.02.02.10.O0.00	300€
D.02.02.23.B0.00	165€
D.02.02.25.00.00	45€
D.03.06.01.C0.00	120€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Funchal, 7 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 30/2019

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Maria de Fátima Silva Alves Correia - Delegada Escolar de Machico e de Maria da Conceição Mendonça Franco - Coordenadora Técnica no valor de € 715,00 (setecentos e quinze euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

CENTRO FINANCEIRO	CENTRO CUSTOS	FUNDOS	C.ORGÂNICA	AREA
M100414	M100A45200	5111000091	SEC.44 CAP.01 DIV. 06 SD 03	215

D.02.01.10.B0.00	50€
D.02.02.10.O0.00	300€
D.02.02.23.B0.00	200€
D.02.02.25.00.00	45€
D.03.06.01.C0.00	120€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Funchal, 7 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 31/2019

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Emília Fátima Santos Batista - Delegado Escolar do Porto Santo de Lino Abdré Pestana - Assistente Técnico, no valor de 530,00 € (quinhentos e trinta euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

CENTRO FINANCEIRO	CENTRO CUSTOS	FUNDOS	C.ORGÂNICA	AREA
M100414	M100A45200	5111000091	SEC.44 CAP.01 DIV. 06 SD 03	215

D.02.01.10.B0.00	50€
D.02.02.10.O0.00	150€
D.02.02.23.B0.00	165€
D.02.02.25.00.00	45€
D.03.06.01.C0.00	120€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Funchal, 7 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 32/2019

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de António Joaquim Caires Batista Rosa - Delegado Escolar de Santana e de Graça Maria Andrade de Freitas Cunha - Coordenadora Técnica, no valor de € 680,00 (seiscentos e oitenta euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

CENTRO FINANCEIRO	CENTRO CUSTOS	FUNDOS	C.ORGÂNICA	AREA
M100414	M100A45200	5111000091	SEC.44 CAP.01 DIV. 06 SD 03	215

D.02.01.10.B0.00	50€
D.02.02.10.O0.00	300€
D.02.02.23.B0.00	165€
D.02.02.25.00.00	45€
D.03.06.01.C0.00	120€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Funchal, 7 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 33/2019

Considerando que a realização de determinadas despesas correntes pela Direção Regional de Educação, e atendendo ao seu carácter de urgência de liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Assistente Técnico Vítor Augusto Fernandes Bettencourt, no valor de € 410,00 (quatrocentos e dez euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

CENTRO FINANCEIRO	CENTRO CUSTOS	FUNDOS	C.ORGÂNICA	AREA
M100420	M100A46100	5111000107	SEC.44 CAP.01 DIV. 02 SD 00	211

D.02.01.20.00.00	80€
D.02.01.21.00.00	120€
D.02.02.17.A0.00	210€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Funchal, 11 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 34/2019

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Armando Inácio Mendonça Machado - Delegado Escolar de Santa Cruz e de Maria Serafina Velosa de Freitas Alves dos Santos - Coordenadora Técnica, no valor de € 715,00 (setecentos e quinze euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

CENTRO FINANCEIRO	CENTRO CUSTOS	FUNDOS	C.ORGÂNICA	AREA
M100414	M100A45200	5111000091	SEC.44 CAP.01 DIV. 06 SD 03	215

D.02.01.10.B0.00	50€
D.02.02.10.O0.00	300€
D.02.02.23.B0.00	200€
D.02.02.25.00.00	45€
D.03.06.01.C0.00	120€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Funchal, 16 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)